



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – DATA E HORÁRIO: Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2015, com início às 14:10hs.

II – LOCAL: Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.


III – PRESENTES: o Juiz Federal **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Presidente da 3ª Turma Recursal em exercício e Titular da 2ª Relatoria, bem como os Juizes Federais, **Dr. Isaac Batista de Carvalho Neto**, Juiz Federal em Substituição na 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco, e **Dr. Jorge André de Carvalho Mendonça**, Juiz Federal no exercício da suplência. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – JULGAMENTOS: O MM. Juiz Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relator
1 0500221-54.2014.4.05.9830 Mandado de Segurança	 Danielle Serafim Nunes	Fernando Carlos Lima X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Isaac Batista de Carvalho Neto

ACORDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **DENEGAR A SEGURANÇA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos da ementa supra

2 0504166-74.2014.4.05.8302 Procedimento do Juizado Especial Cível	 Davi Angelo Leite da Silva	MARIA JOSILETE FERREIRA DA SILVA X Caixa Econômica Federal - CEF	Joaquim Lustosa Filho
---	--	--	-----------------------

ACORDÃO: Decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos do voto supra.

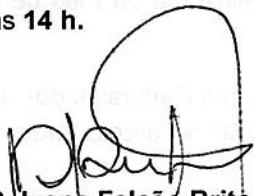
Todos os 204 (duzentos e quatro) processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Presidente, **Joaquim Lustosa Filho**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **08/06/2015, às 14 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **17:09 h** e convocou a próxima sessão para o dia **08/06/2015, às 14 h**, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: o MM. Juiz Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, _____, Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **08/06/2015**, às **14 h**.



Polyana Falcão Brito

Juiza Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 1ª Relatoria



Joaquim Lustosa Filho

Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria



Claudio Kitner

Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria